CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 027, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Altera a composição de membros da **Comissão Estadual da Mulher Profissional da Contabilidade**, do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCES nº 341, de 25 de fevereiro de 2014, que cria a Comissão Estadual da Mulher Profissional da Contabilidade e alterações feitas por meio da Resolução CRCES nº 471, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 149, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

CONSIDERANDO a revogação da composição anterior, por meio da Portaria CRCES nº 012, de 19 de fevereiro de 2024 e a necessidade de recomposição da Comissão Estadual da Mulher Profissional da Contabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição de Membros da Comissão Estadual da Mulher Profissional da Contabilidade, que passa a ter a seguinte composição:

1. Daniele Dornelas da Silva - ES 022716/O (Coordenadora);
2. Karina Zucolotto - ES 011852/O (Coordenadora Adjunta);
3. Alídia Anselmo de Oliveira – ES-010612;
4. Claudiane Correa Macedo – ES-013376/O;
5. Cleide Waiandt Deps - ES 011753/O;
6. Débora Carriço de souza Ribeiro – ES-022716/O;
7. Derliane de Oliveira Damasceno - ES 017322/O;
8. Janaynna Gonçalves da Cunha – ES-022051/O;
9. Kelly Cristina Caldeira Falcão - ES 023209/O;
10. Margareth Conrado Fernandes Silva – ES-008400/O;

11. Meiriélle Vieira Lopes – ES-023246/O;
12. Paula Nazareth Koehler - ES 007854/O;
13. Sônia Angela de Souza - ES 019478/O.

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliar nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº **012** de 19 de fevereiro de 2024.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha**, **Presidente**, em 31/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778718** e o código CRC **A4005C39**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000001/2025-93 SEI nº 0778718